



CONTRATO N.º 17/2023

13_2023_CP_S_PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA- LOTE 1 - LIMPEZA NAS PISCINAS MUNICIPAIS-VILA PRAIA DE ANCORA

--- Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, com residência profissional na Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação-----

--- Segundo: Paulo António Rego de Almeida, [REDACTED], na qualidade de representante legal da Empresa Rego de Almeida, LDA., com o NIPC 508266548, com sede em Estrada de Tourim n.º 259, 4925-303 Amonde Viana do Castelo e, com poderes para este ato conforme certidão do registo permanente.-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 03 de março de 2023, do Sr. Presidente da Câmara.-----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA- LOTE 1 - LIMPEZA NAS PISCINAS MUNICIPAIS-VILA PRAIA DE ANCORA, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----

--- Segunda: O valor contratual é de € 33.264,00 (trinta e três mil duzentos e sessenta e quatro euros) acrescidos de IVA à taxa legal de 23%,-----

--- Terceira: O encargo para o presente ano económico, é de € 12.474,00 (doze mil quatrocentos e setenta e quatro euros) a acrescer IVA à taxa legal de 23%, para o ano de 2024 dever-se-á comprometer o valor de € 16.632,00 (dezasseis mil seiscentos e trinta e dois euros) acrescido de IVA à taxa legal de 23%, sendo os restantes € 4.158,00 (quatro cento e cinquenta e oito euros) acrescidos de IVA à taxa legal de 23% que serão suportados pela classificação económica, 02.02.02, orgânica 02.-----

--- Quarta: O adjudicatário auferirá mensalmente, o montante de € 1.386,00 (mil trezentos e oitenta e seis euros) acrescidos de IVA, à taxa legal de 23%.-----

--- Quinta: O compromisso para o ano de 2023 encontra-se registado sob o n.º 422/2023.-----

--- Sexta: Pelo segundo outorgante foi dito que aceita o presente contrato nos precisos termos expostos pelo primeiro outorgante, obrigando-se por isso ao seu integral cumprimento, tendo oferecido como garantia 5% do valor total da adjudicação, excluído do IVA, a que corresponde o montante de € 1.663,20 (mil seiscentos e sessenta e três euros e vinte centavos), através de garantia bancária n.º 000006482



prestada pelo banco BPI NET EMPRESAS, em 17/03/2023, conforme estipulado na clausula 15-ª do Programa de Procedimento.-----

--- Sétima: O contrato, produzirá efeitos desde o dia 23/03/2023 e, será executado pelo período de 24 meses, não sendo renovável.-----

--- Oitava: O primeiro outorgante designa o Técnico Pedro Fernandes, para Gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º Código dos Contratos Públicos.-----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:-----

O Segundo outorgante:-----